



# UMA GENEALOGIA DO LIBERALISMO CONTEMPORÂNEO: A CRÍTICA FOUCAULTIANA DO ORDOLIBERALISMO ALEMÃO

Nei Antonio Nunes<sup>1</sup>

#### Resumo:

Tendo por base as investigações de Michel Foucault sobre a tradição liberal, desenvolvidas sobretudo no curso ministrado no *Collège de France*, intitulado "Nascimento da biopolítica", procuramos explicitar a crítica empreendida a uma das matrizes do liberalismo contemporâneo, a saber, o ordoliberalismo alemão. Com este objetivo buscamos pôr em relevo, primeiramente, a estratégia argumentativa da Escola de Friburgo que culmina no que o teórico francês denomina como "fobia do Estado". Discutimos também a junção promovida pelo modelo neoliberal entre economia de mercado, prática concorrencial e "política social". Em seguida, mostramos que, vinculado a essa lógica, o ordoliberalismo procurou erigir uma *Vitalpolitik* articulada a uma nova concepção de *homo oeconomicus*: o "homemempresa". Na consecução desse intento, o ordenamento jurídico aparece como suporte no jogo proposto pela economia concorrencial de mercado. Por fim, enfatizamos a existência de elementos biopolíticos no modelo neoliberal da Escola de Friburgo.

**Palavras-chave:** Crítica genealógica. Governamentalidade. Neoliberalismo. Ordoliberalismo. Biopolítica.

### 1 INTRODUÇÃO

O interesse de Michel Foucault pelo liberalismo fica evidenciado em seu estudo do processo de governamentalização do Estado, desenvolvido nos dois últimos cursos ministrados no *Collège de France*, na década de 1970, intitulados "Segurança, território, população" (1978) e "Nascimento da biopolítica" (1979). Bem sabemos que não se trata, nessas investigações, de empreender uma teoria do Estado ou mesmo uma tipologia das formas de governo que, em consonância com o ideário liberal, identifique, justifique e/ou proponha a sua forma ideal ou mais adequada às nossas sociedades atuais. Para o autor francês, o liberalismo, quer se trate da sua forma moderna, quer contemporânea, corresponde a um princípio e

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutor em sociologia política pela Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, SC, Brasil. Professor da Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Palhoça, SC, Brasil. Pesquisador do Núcleo de estudos do pensamento político, NEPP-UFSC. E-mail: neinunes@bol.com.br.

método de racionalização do "exercício de governo" que, por sua vez, não deriva da teoria econômica ou jurídica, mas do mercado – lugar de veridicção e espaço privilegiado da racionalidade liberal. Em face disso, cabe perguntar pelos preceitos metodológicos a que responde esta pesquisa genealógica, bem como sobre os traços característicos das governamentalidades liberais.

De modo geral, o plano de pesquisa de Foucault pode ser lido como uma genealogia da verdade. Isso revela, de início, sua clara intenção (como pesquisador e intelectual) de afastar-se da condição de "arauto" da verdade científica ou filosófica. Diverso de tal perspectiva, procura problematizá-la trazendo à tona a forma como essa se constitui nas práticas de poder e saber. Prova disso, a problematização genealógica da trama (do jogo) que atravessa as esferas da ciência, política e ética, não visa, a pretexto de um exame metódico que rejeitaria outras respostas possíveis, erigir uma "solução" que supostamente seria a verdade. propósito dos traçados da investigação genealógica, dirá "Problematização não quer dizer representação de um objeto preexistente, nem tampouco a criação pelo discurso de um objeto que não existe". Em resumo, a genealogia propõe a crítica problematizando o conjunto das práticas discursivas e não discursivas que moldam o verdadeiro, ou seja, que fazem com que diferentes práticas entrem no jogo do verdadeiro e do falso, assumindo a condição de objeto para o pensamento, quer seja sob a forma, por exemplo, de reflexão moral, de conhecimento científico, de teoria social ou de análise política (FOUCAULT, 2004, p. 242).

Problematizar a verdade significa trazer à tona a "economia política" pela qual é produzida. Partindo do pressuposto de que não existem verdades intemporais, trata-se de fazer o diagnóstico do seu processo de formação reconstituindo os diferentes pontos de ligação e dispersão que caracterizam os seus jogos – detectar as regras que os constituem impõe, assim, o exame dos regimes de verdade. Dito de outro modo, a genealogia da verdade procura localizar e analisar espaços de elaboração, abordagem e circulação das verdades; bem como os objetivos, as estratégias e as positividades institucionais a que estão articulados. (FOUCAULT, 2000, p. 305) Em razão disso, o diagnóstico dos regimes de verdade, conforme propõe a crítica genealógica, indica que:

A 'verdade' é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que

a produzem; a 'verdade' está submetida a uma constante incitação econômica e política (necessidade de verdade tanto para a produção econômica quanto para o poder político); a 'verdade' é objeto, de várias formas, de uma imensa difusão e de um imenso consumo (circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão no corpo social é relativamente grande, não obstante algumas limitações rigorosas); a 'verdade' é produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos ou econômicos (universidade, exército, escritura, meios de comunicação); a 'verdade' é objeto de debate político e de confronto social (as lutas 'ideológicas') (FOUCAULT, 1990, p. 13).

Matizar os procedimentos e técnicas modernas e contemporâneas de verdade e poder leva Foucault a investigar a constituição história das modalidades de governo entre os homens. Com o seu estudo, procura preencher a lacuna criada pela insuficiência de instrumentos teóricos de análise (como é o caso das noções de repressão e soberania) que viabilizassem uma analítica das práticas histórico-sociais de governo, tal qual se configuraram no Ocidente. Ao nuançar a noção de governamentalidade, em "Segurança, território, população", propõe "que 'governar' não seja a mesma coisa que 'reinar', não seja a mesma coisa que 'comandar' ou fazer a 'lei'." E acrescenta: "supondo-se que haja uma especificidade do que é governar, seria preciso saber agora qual é o tipo de poder que essa noção abarca." (FOUCAULT, 2008a, p. 155-156).

O neologismo governamentalidade indica, sob o ponto de vista da investigação, o estudo das formas de governar. Existem dois domínios na governamentalidade: de modo geral, o primeiro pode ser definido pelo conjunto constituído por práticas que permitem um exercício de poder. A investigação dessa governamentalidade política leva Foucault a inquirir as formas de racionalidade por ela assumida, como também os procedimentos técnicos e os modos de instrumentalização que incorpora (FOUCAULT, 2008a, p. 143-145). Já a segunda acepção do termo diz respeito à confluência entre as técnicas de dominação, exercidas sobre os outros, e as técnicas de si (FOUCAULT, 2004, p. 242-243; 270-274)<sup>2</sup>.

Chama a atenção na perspectiva metodológica dos cursos "Segurança, território, população" e "Nascimento da biopolítica", a opção nominalista de Foucault. Em **Historia da sexualidade 1. A vontade de saber,** de 1976, ele já havia definido

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Figuram entre as práticas de governo: o cuidado de si, as formas de ascese da antiguidade, o pastorado — confissão, a direção e exame de consciência espiritual —, as disciplinas, a biopolítica, a polícia, a razão de Estado, o liberalismo e o neoliberalismo. Cf. CASTRO, 2009, p. 190-191.

o poder nesses termos, como um nome atribuído a uma situação estratégica numa determinada sociedade (FOUCAULT, 1988, p. 89). No curso de 1979, o pensador francês dá contornos nominalistas ao tratamento das governamentalidades destacando a relação dessas práticas com os regimes de verdade vigentes: "O par 'série de práticas/regime de verdade' forma um dispositivo de saber-poder que marca efetivamente no real o que não existe e submete-o legitimamente à demarcação do verdadeiro e do falso". Conforme Foucault, se tomarmos como perspectiva de análise as categorias universais, tanto a política quanto a economia não existem. Todavia, ambas são inscritas no real. Isso porque estão subordinadas a um regime de verdade que demarca o verdadeiro e o falso. Dessa forma, o Estado é o efeito móvel de um regime de governamentalidades múltiplas: não é um universal, pois – resume o pensador – não tem entranhas ou um interior. Trata-se, portanto, neste nominalismo genealógico, de interrogar o Estado com base em seu exterior, inquirindo as práticas de governamentalidade que o constituem. Dito de outro modo, o teórico francês propõe uma inversão no que considera ser o modo usual de pesquisa: tomar como ponto de partida as práticas e os processos de racionalização a que elas se vinculam para, depois disso, analisar como se constituem o Estado, a sociedade, o soberano, os súditos etc. Em suma, tomar como ponto de partida as práticas e só depois examinar o que é tido como universal. Aliás, longe de propor que o Estado (liberal ou não) seja a causa de todo e qualquer transtorno político-social, ou ainda que toda forma de Estado seja má em si mesma (ou um mal criado e necessário), esta genealogia opta por analisar o liberalismo com base, por exemplo, nos dilemas que envolvem o binômio liberdade e dispositivos de segurança; na emergência da racionalidade econômica; no modo como se instrumentaliza a oposição entre Estado e Sociedade Civil; nas práticas de poder concernentes à biopolítica e à vida (FOUCAULT, 2008b, p. 26-27; 105-107).

As análises da racionalidade política neoliberal, contidas sobretudo no curso "Nascimento da biopolítica", ampliam o espectro da relação entre economia e verdade. Nas aulas ministradas entre os meses de janeiro e abril de 1979, são analisados o ordoliberalismo alemão – também denominado como neoliberalismo da Escola de Friburgo –, vigente de 1948 a 1962, e o neoliberalismo norte-americano da Escola de Chicago como os modelos da governamentalidade neoliberal. Em linhas gerais, trata-se, no caso alemão, de elaborar um liberalismo que funcione dentro de um marco institucional e jurídico. Ele deve procurar, concomitantemente,

oferecer as garantias e limitações da lei e manter a liberdade de mercado, isso sem produzir grandes distorções sociais. No ordoliberalismo, o mercado não só organiza a vida econômica, pois funciona também como uma espécie de teoria da política. No limite, governar significa governar para o mercado e a política, nesse modelo, é concebida, sobretudo, como seu ponto de fortalecimento. Além disso, o modelo alemão contesta o que considera como o superpoder do Estado e rechaça o intervencionismo econômico - e, claro, o Estado de Bem-estar social tal qual aparece, por exemplo, nas teses de autores como Leonard Trelawney Hobhouse (2007) e John Maynard Keynes (1978). Apesar disso, promove um intervencionismo de tipo social. Como explica Gros, o neoliberalismo alemão tende a definir a racionalidade do mercado como um modelo formal que possibilite resolver os problemas da sociedade em seu conjunto (GROS, 2007, p. 116-117). No que tange à forma de liberdade mais preconizada nesse Estado, explica Foucault: "O Estado recupera sua lei, recupera sua lei jurídica e recupera seu fundamento real na existência e na prática [da] liberdade econômica." Em suma, quem deveria responder sobre o papel da liberdade no Estado (ordoliberal) é a economia (FOUCAULT, 2008b, p. 127; 116).

Como veremos, o exame dessas questões é fundamental na reflexão dos novos processos biopolíticos que incidem sobre populações e indivíduos nas sociedades contemporâneas. Assim, escrutinar os meandros das práticas biopolíticas contemporâneas e dos diferentes modelos de gestão da vida (manipulação das variáveis econômicas, intervenção estatal sobre o meio econômico,...) é trazer ao debate atual, por exemplo, a discussão dos processos de assujeitamento da vida, como também das formas possíveis de autonomia e práticas de liberdade. Perscrutar os limites e possibilidades da liberdade humana, inquirindo a governamentalidade ordoliberal, conduz-nos a refletir sobre as concepções de liberdade que, historicamente, foram e continuam sendo, com maior ou menor intensidade, identificadas com ideários liberal e neoliberal. Desse modo, as noções de "liberdade negativa" – ação do indivíduo sem a obstrução dos demais, ausência de impedimentos,... – (Cf. BERLIN, 2002, p. 229-230) e "liberdade econômica" – sua primazia em relação às demais formas possíveis – (Cf. BELLAMY, 1994, p. 385-396; BOBBIO, 2005, p. 85-91; MERQUIOR, 1991, p. 188-196), bem como a correlação entre autonomia e propriedade - seus limites, possibilidades e condições de aceitabilidade na modernidade e contemporaneidade – (Cf. LOCKE, 1998, p. 405429; MACPHERSON, 1979, p. 275-288), podem ser confrontadas, na análise, com os processos biopolíticos que emergem nas governamentalidades do liberalismo. Vejamos, agora, como o teórico francês caracteriza o liberalismo da Escola de Friburgo.

### 2 O ORDOLIBERALISMO ALEMÃO: O FOMENTO DA "FOBIA DO ESTADO"

Em Nascimento da biopolítica Foucault procura inventariar o longo processo de transformação da arte liberal de governo, que ocorre entre o final do século XVIII e o século XX. Não se trata de propor, nessa investigação genealógica, uma história contínua do liberalismo, e tampouco de afirmar que a governamentalidade neoliberal seja sua mera evolução. Por exemplo, diversamente do que acontece com o liberalismo moderno (que busca reduzir o papel do Estado à condição de facilitador dos processos econômicos), as vertentes neoliberais procuraram fomentar uma "fobia do Estado"<sup>3</sup>. Diga-se de passagem, nessa perspectiva as duas matrizes do neoliberalismo enfatizadas pelo pensador francês, a saber, o ordoliberalismo alemão e o neoliberalismo da Escola de Chicago, comungam de preceitos como: a crítica ao Estado de bem-estar social (de tipo keynesiano), a rejeição total de qualquer forma de dirigismo econômico, de planificação na economia, de intervencionismo estatal<sup>4</sup>.

As críticas dos representantes do modelo neoliberal alemão, ao que se convencionou chamar como os "perigos" do Estado intervencionista contemporâneo,

Destacamos os seguintes traços da "fobia" fomentada pelos neoliberais: 1) sustentar que há no Estado uma tendência intrínseca ao crescimento que faz com que ele absorva totalmente a Sociedade Civil. 2) crer que haveria uma continuidade genética, evolutiva, entre as diferentes formas de Estado: o Estado administrativo, o Estado-providência, o Estado burocrático, o Estado facista, o Estado totalitário. Sobre esses dois pontos, reveladores da "fobia" neoliberal do Estado, Foucault observa: "Essas duas ideias vizinhas uma da outra e que se sustentam reciprocamente - a saber, [primeiro], que o Estado tem uma força de expansão sem fim em relação ao objeto-alvo da sociedade civil; segundo, que as formas de Estado se engendram umas às outras a partir de um dinamismo específico ao Estado -, essas duas idéias me parecem constituir uma espécie de lugar-comum crítico que encontramos com muita frequência na atualidade." (FOUCAULT, 2008b, p. 259). Na aula de 7 de março de 1979, no Collège de France, o pensador francês põe em xeque essa crítica neoliberal, procurando mostrar a sua fragilidade argumentativa.

Vejamos como Foucault situa os contextos que constituem as vertentes alemã e norte-americana do neoliberalismo: "[Sobre as duas formas principais de neoliberalismo]: a ancoragem alemã, que se prende à República de Weimar, à crise de 29, ao desenvolvimento do nazismo, à crítica do nazismo e, enfim, à reconstrução do pós-guerra. O outro ponto de ancoragem é a ancoragem americana, isto é, um neoliberalismo que se refere à política do New Deal, à crítica da política de Roosevelt e vai se desenvolver e se organizar, principalmente depois da guerra, contra o intervencionismo federal, depois contra os sistemas de assistência e outros programas que foram implantados pelas administrações, democratas principalmente, Truman, Kennedy, Johnson, etc." (FOUCAULT, 2008b, p. 197).

culminam na defesa da libertação da economia de mercado em relação ao que fora considerado como injunção estatal. Todavia, é possível dizer que, num certo sentido, para os ordoliberais a liberdade econômica figura como o dado que pode legitimar o espaço do Estado (na medida em que o condiciona aos seus preceitos). Ou seja, o próprio Estado é pensado por eles com base na instituição econômica, pois, seria ela, cabe ilustrar, produtora da soberania e criadora do direito público. No limite, a liberdade econômica é considerada pela Escola de Friburgo como aquela que produz consenso permanente na sociedade, ou seja, no jogo econômico da liberdade os "agentes" (parceiros da economia) são tidos como os produtores do consenso político (FOUCAULT, 2008b, p. 115).

Como indicamos, a passagem do liberalismo moderno ao neoliberalismo não deve ser interpretada como a mera continuidade ou evolução de um sistema a outro. Lá e cá, há diferenças expressivas. Ou seja, enquanto, no liberalismo moderno, a questão era conter os excessos promovidos pelo Estado, fazendo com que se estabelecesse a liberdade econômica numa instituição política já existente, no neoliberalismo, em contrapartida, objetiva-se fazer existir o Estado a partir de um espaço não estatal que é o campo da liberdade econômica. Assim sendo, o neoliberalismo alemão emerge como uma nova programação da governamentalidade liberal. Nele, o campo da liberdade está condicionado à economia. É o que mostra Foucault quando afirma:

Trata-se na verdade de uma nova programação da governamentalidade liberal. Uma reorganização interna que, mais uma vez, não pergunta ao Estado que liberdade você vai dar à economia, mas pergunta à economia: como a sua liberdade vai poder ter uma função e um papel de estatização, no sentido de que isso permitirá fundar efetivamente a legitimidade de um Estado? (FOUCAULT, 2008b, p. 127-128)

A questão que se apresenta na Alemanha por volta do ano de 1948 é significativamente diferente se comparada à problemática do liberalismo moderno. Tratava-se, para a Escola de Friburgo, de projetar as condições de possibilidade de um Estado que era, para ela, "quase inexistente". Essa posição teórica dos liberais traz à tona os seguintes questionamentos: "supondo a tarefa de fazer um Estado existir; como legitimar, de certo modo antecipadamente, esse Estado futuro?". Ou: "como a liberdade econômica pode ser ao mesmo tempo fundadora e limitadora, garantia e caução de um Estado?". Em outros termos: "como conseguir articular a

legitimidade de um Estado com a liberdade dos parceiros econômicos, admitindo-se que a segunda é que deve fundar a primeira, ou servir de caução à primeira." Dirá Foucault que o espectro do nazismo é decisivo nos rumos tomados pela reflexão teórica do ordoliberalismo. Nessa perspectiva, a análise do neoliberalismo alemão se orientará tendo em vista os seguintes propósitos: a) fundar a legitimidade de um Estado com base no espaço próprio à liberdade dos parceiros econômicos; b) definir não o seu único "inimigo" (no caso: o nazismo), mas o sistema que poderia entrar em choque com as suas metas; c) ultrapassar o sistema divergente e alcançar seus objetivos. Para que isso ocorresse seria preciso saber "como distribuir ou redistribuir os recursos conceituais e técnicos que [os partícipes do sistema] tinham à sua disposição." (FOUCAULT, 2008b, p. 140; 143; 146).

Segundo Foucault, partidários do liberalismo na Alemanha reconhecem como obstáculo à política liberal os seguintes elementos: (1) o protecionismo na economia; (2) o socialismo de Estado; (3) a planificação da economia e (4) as intervenções de tipo keynesiano. O neoliberalismo alemão seria, de certo modo, herdeiro dessa problematização do Estado e da sociedade já presente no século XIX. Cumpre observar que a estratégia teórica do ordoliberalismo diante do nazismo foi recusarse a definir/acusar, diretamente – como fizeram, por exemplo, os keynesianos –, o sistema econômico nazista como "monstruosidade". Mas como os ordoliberais abordam o nazismo? Os neoliberais alemães sustentam que o nazismo é, sobretudo, revelador de um sistema composto pelos quatro elementos acima apresentados, ou seja, no sistema econômico do nazismo circulariam elementos verificados nas quatro experiências político-econômicas. Isto é:

Os ordoliberais se recusam a ver no nazismo essa monstruosidade, esse disparate econômico, essa solução de último recurso no ponto derradeiro da crise. Eles dizem: o nazismo é uma verdade; ou melhor: o nazismo é o revelador de algo que é simplesmente o sistema de relações que há entre esses diferentes elementos (FOUCAULT, 2008b, p. 150).

Essa estratégia argumentativa teria subsidiado uma crítica/acusação devastadora (e abrangente), por parte dos representantes da Escola de Friburgo, remetida a diferentes modelos econômicos e políticos da contemporaneidade – todos considerados "antiliberais". Segundo os neoliberais, mesmo que, num determinado modelo político-econômico, se sobressaia exclusivamente um dos quatro pontos criticados, ele acabará por atrair os outros três.

Grosso modo, o que os ordoliberais sustentam é que as diferentes concepções político-econômicas que adotam uma maior participação da esfera estatal na sociedade, visando com isso à resolução de seus problemas, não passariam de malfadadas experiências que têm como ápice o nazismo. Nessa perspectiva, o nazismo não é outra coisa senão o desdobramento de diferentes formas de intervencionismo econômico. A revelação dessa "invariante" - juntamente com a constatação do crescimento estatal e do fomento à sociedade de massa comporia a crítica às modalidades de economia consideradas pela Escola de Friburgo como "antiliberais". Vejamos como estas asserções de Friedrich Hayek (1899-1992) parecem dar ressonância ao discurso ordoliberal: "O fato de terem a mesma raiz, na Alemanha, o anti-semitismo e o anti-capitalismo, é de grande importância para a compreensão do que se passou ali, mas disso os observadores estrangeiros raramente se dão conta." Adiante, dirá sobre a tendência que, segundo ele, reflete um movimento de pensamento também presente na Inglaterra: "as consequências imprevistas mas inevitáveis do planejamento socialista criam um estado de coisas em que, persistindo a mesma orientação, as forças totalitárias acabarão dominando." Destacamos, também, a confrontação promovida por Friedrich Hayek entre as experiências alemã e inglesa: "Sem dúvida, os sociaisdemocratas alemães, na década de 1920, sob condições econômicas igualmente ou mais difíceis, nunca chegaram tão perto do planejamento totalitário, como o governo trabalhista britânico.5" (HAYEK, 1977, p. 132; XXIX-XXX). Enfatiza Foucault, a propósito da abrangência da crítica neoliberal:

E, debruçando-se sobre esse sistema e esse princípio, estudam sucessivamente diferentes tipos de economia, a planificação soviética por exemplo. Dentre eles, os que, como Hayek, conhecem bem os Estados Unidos estudaram o exemplo do *New Deal*, outros o exemplo inglês e, em particular, os exemplos da política keynesiana dos grandes programas Beveridge, elaborados durante a guerra (FOUCAULT, 2008b, p. 150).

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Mais do que discutir as teses de Hayek, pretendemos, com essas breves referências ao livro **O** caminho da servidão, tentar ilustrar a abrangência da "estratégia", que aparece no ordoliberalismo, de vincular o nazismo às quatro experiências mencionadas. Nessa perspectiva, talvez seja salutar a leitura dos seguintes capítulos da obra de Hayek: "As raízes socialistas do nazismo" e "Os totalitários entre nós" (HAYEK, 1977, p. 157-188). Contudo, não é demais lembrar a vinculação de Hayek à Escola Austríaca de Economia. Ou ainda que o teórico neoliberal tenha relações estreitas com a Escola de Chicago, tendo lá lecionado no período entre a década de 1950 e o início dos anos de 1960.

Em resumo, tudo o que se propõe a gerenciar de forma estatal a economia, é considerado pela Escola de Friburgo como parte dessa "invariante" e, por conseguinte, oposto às pretensões do liberalismo contemporâneo – a suposta "invariante" é considerada "antiliberal". Conforme a perspectiva ordoliberal, o que constitui o aspecto mais decisivo da experiência nazista é que:

[...] o nazismo, em primeiro lugar, pertencia a uma invariante econômica indiferente e como que impermeável à oposição socialismo/capitalismo e à organização constitucional dos Estados; em segundo lugar, eles acreditavam poder estabelecer que esse nacional-socialismo era uma invariante absolutamente ligada, como causa e efeito ao mesmo tempo, ao crescimento infinito de um poder de Estado; em terceiro lugar, que essa invariante ligada ao crescimento do Estado tinha por efeito maior, primeiro e visível, uma destruição da rede, do tecido da comunidade social, destruição que pede precisamente, por uma espécie de reação em cadeia, de reação interativa, um protecionismo, uma economia dirigida e um crescimento do poder de Estado (FOUCAULT, 2008b, p. 156).

Há que levar em consideração que as atenções de Fouçault estão voltadas. nessa investigação dos preceitos da Escola de Friburgo, para o que ele concebe como as consequências que o ordoliberalismo extrai de sua própria análise. Por acreditar que o Estado seja portador de defeitos intrínsecos – defeitos que ele não localiza, cabe destacar, no mercado -, o neoliberalismo alemão infere que a economia de mercado seja mais que um princípio de limitação do Estado, tal qual defendia o liberalismo moderno. Ela seria, então, um princípio de regulação interna do Estado, que deveria agir de ponta a ponta, de cima a baixo, inspecionando e agindo sobre toda a sua espessura, sobre todas as suas ações. Em resumo, nesse ponto, o que propõe a Escola de Friburgo é que, ao invés de o mercado ficar sob a vigilância do Estado, é este último que deve estar constantemente sob a vigilância do mercado. De modo geral, as análises ordoliberais teriam subsidiado a tese de que a economia de mercado deve fundar e controlar o Estado. Prova disso, ganha centralidade na sua investigação teórica saber em que medida uma economia de mercado pode servir de princípio, de forma e de modelo para o Estado (FOUCAULT, 2008b, p. 159).

3 MERCADO, CONCORRÊNCIA E "POLÍTICA SOCIAL"

Para os neoliberais, o essencial do mercado não está na troca, mas na concorrência. Diferentemente do que pensam os liberais do século XVIII e XIX, a concorrência, como forma organizadora do mercado, não deve ser extraída do laissez-faire. No século XX, são frequentes as críticas de que o laissez-faire não passaria de uma "ingenuidade naturalista"<sup>6</sup>. Dessa forma, para os ordoliberais, o mercado não deve ser visto como "algo que se produz espontaneamente e que o Estado deveria respeitar, na medida em que é um dado natural. Diversamente, eles definem a concorrência como um 'princípio de formalização'". Isso quer indicar que a concorrência, na medida em que respeita a uma lógica econômica, produz seus efeitos levando em consideração determinadas condições criteriosa e artificialmente preparadas. A propósito dessa ideia neoliberal, explica Foucault: "A concorrência é portanto um objetivo histórico da arte governamental, não é um dado natural a respeitar." Como vemos, a arte de governar delineada no ordoliberalismo indica que é necessário governar para o mercado, ao invés de se governar por causa dele. Nessa perspectiva, a economia de mercado figura como o indexador que deve estabelecer a regra que define as ações governamentais (FOUCAULT, 2008b, p. 164-165).

O problema do neoliberalismo é [...] saber como se pode regular o exercício global do poder político com base nos princípios de uma economia de mercado. Não se trata portanto de liberar um espaço vazio, mas de relacionar, de referir, de projetar numa arte geral de governar os princípios formais de uma economia de mercado (FOUCAULT, 2008b, p. 181).

Em vez de orientar suas práticas tomando por referência o *laissez-faire*, o neoliberalismo se apropria da lógica da vigilância, o que permite o estabelecimento de uma intervenção governamental permanente<sup>7</sup>. No ordoliberalismo, a intervenção governamental, estabelecida por meio das práticas de vigilância, seria peça-chave na garantia da liberdade de mercado. Quanto à abrangência da intervenção, creem

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Sobre a posição naturalista dos fisiocratas modernos, Rosanvallon dirá: "O reconhecimento da correlação íntima da ordem física com a ordem moral e social funda o conjunto das suas representações. Recusam, em consequência, toda distinção entre o direito natural e o direito positivo" (ROSANVALLON, 2002, p. 66).

Foucault explica: "O liberalismo positivo é, portanto, um liberalismo intervencionista. É um liberalismo de que Röpke, na *Gesellschaftskrisis*, que publicará, aliás, pouco tempo depois do colóquio Lippmann, diz, 'A liberdade de mercado necessita de uma política ativa e extremamente vigilante.' E vocês encontram em todos os textos dos neoliberais essa mesma tese de que o governo num regime liberal é um governo ativo, é um governo vigilante, é um governo intervencionista, e com fórmulas que nem o liberalismo clássico do século XIX nem o anarcocapitalismo americano poderiam aceitar. Eucken, por exemplo, diz: 'O Estado é responsável pelo resultado da atividade econômica.' Franz Böhm diz: 'O Estado deve dominar o devir econômico.'" (FOUCAULT, 2008b, p. 184).

os neoliberais que ela poderia impedir, por exemplo, a criação de monopólios. É o que destaca o pensador francês, a propósito dessa convicção neoliberal, quando sugere que o ordoliberalismo procura "estabelecer uma moldura institucional que terá a função de impedir que pessoas, tanto poderes individuais, quanto poderes públicos, intervenham para criar monopólio." Aliás, o governo neoliberal visaria agir (sendo constantemente vigilante e ativo) de duas maneiras: por ações reguladoras e por ações ordenadoras. O objetivo precípuo da regulação seria o de intervir nos processos econômicos de maneira a viabilizar a estabilidade de preços, entendida não como forma de fixidez, mas como controle da inflação. As ações ordenadoras têm por função intervir nas condições do mercado (este último, aqui, é definido como um regulador econômico e social, não como um ente natural). Nesse caso, as intervenções governamentais, ao se ocuparem das condições de existência do mercado, acabam por agir diretamente sobre a população. Em face do exposto, o teórico francês acrescenta:

[...] afinal, tanto a intervenção governamental deve ser discreta no nível dos processos econômicos propriamente ditos, como, ao contrário, deve ser maciça quando se trata desse conjunto de dados técnicos, científicos, jurídicos, demográficos, digamos, *grosso modo*, sociais, que vão se tornar agora cada vez mais o objeto da intervenção governamental (FOUCAULT, 2008b, p. 189-194).

Há mais um aspecto destacado por Foucault em relação aos preceitos ordoliberais. Trata-se da sua "política social". Bem sabemos o quanto os neoliberais se opõem à política social promovida pelo Estado de bem-estar. Creem os ordoliberais (ilustramos) que uma política social que objetivasse a repartição e a igualdade seria claramente antieconômica. Diferentemente disso, para eles, a política social deveria deixar a desigualdade agir. De modo geral, essa posição revela que os neoliberais restringem significativamente (para não dizer drasticamente) as possibilidades de transferências de renda na sociedade. Segundo os partícipes da Escola de Friburgo, a questão da política social se resumia, pois, à garantia de um mínimo vital para aqueles que, por diferentes motivos, não poderiam assegurar suas próprias existências. Não se trata, portanto, da manutenção de um poder aquisitivo para todos os que vivem em estado de penúria, tampouco da criação de condições para uma efetiva mobilidade econômica e social.

A "política social" dos ordoliberais não se constitui numa forma de socialização do consumo e da renda, mas, sobretudo, como uma prática de "privatização". Seu instrumento seria, assim, não a transferência de renda, mas a "individualização" da política social: pois não significa procurar garantir às pessoas (à sociedade de modo geral) uma cobertura social ante os riscos, mas, diversamente, conceder a cada indivíduo uma espécie de espaço econômico dentro do qual cada um poderia e deveria assumir e enfrentar os seus próprios riscos. A conclusão a que chega Foucault é que, para os ordoliberais, só pode haver uma única modalidade de política social (tida por eles como verdadeira e fundamental) que é o crescimento econômico.

As intervenções governamentais do neoliberalismo não visam incidir sobre os efeitos do mercado (nem mesmo corrigir os seus defeitos mais nocivos que recaem sobre a população). Diversamente, a tecnologia de governo neoliberal procura intervir sobre a sociedade, por toda a sua espessura, de modo que os mecanismos de concorrência exerçam nela um papel regulador. Assim sendo, o governo neoliberal objetiva, pois, a "constituição de um regulador de mercado geral da sociedade." Atentemos para a explicação de Foucault sobre a vinculação entre o modo de governar (neoliberal) e a sociedade:

Vai se tratar, portanto, não de um governo econômico, como aquele com que sonhavam os fisiocratas, isto é, o governo tem apenas de reconhecer e observar as leis econômicas; não é um governo econômico, é um governo de sociedade. [...] Em todo caso, é um governo de sociedade, é uma política de sociedade o que os neoliberais querem fazer. [Nesse projeto, a sociedade é] o alvo e o objetivo da prática governamental (FOUCAULT, 2008b, p. 199-200).

# 4 VITALPOLITIK, HOMO OECONOMICUS E A FUNÇÃO ESTRATÉGICA DO APARATO JURÍDICO

Ao fazer da sociedade o objeto de intervenção governamental, o neoliberalismo introduziu a regulação de mercado como princípio regulador da sociedade ("sociedade mercantil"). Na sociedade, o elemento regulador é constituído pelos mecanismos de concorrência e não (ou nem tanto) da troca. Em face do exposto, é possível inferir que o *homo oeconomicus* que emerge desse processo não é o "homem da troca" (ou o "homem eminentemente consumidor"), mas o "homem-empresa" ligado, sobretudo, à ideia de produção. Em torno dessa temática

neoliberal, vai se formar um programa de racionalização econômica que tomará a forma de uma "*Vitalpolitik*", ou seja, de uma "política da vida"<sup>8</sup>.

Na articulação entre a "política da vida" e o modelo "homem-empresa", a tecnologia neoliberal procurará fomentar e multiplicar a forma empresa no interior do corpo social. Esclarecemos que não se trata, nessa prática neoliberal, de moldar os indivíduos com base nos modelos das grandes empresas estatais, nacionais privadas ou multinacionais. De forma distinta, o que pretendem os neoliberais é fazer do mercado, da concorrência e, em decorrência, da empresa o poder enformador da sociedade.

A meta neoliberal seria, então, a multiplicação da "forma empresa" no interior do espaço social. Procurando inventariar as estratégias desse modelo de racionalização governamental, Foucault expõe as consequências que dela poderiam derivar: 1) trata-se, com essa arte de governar, de obter uma sociedade indexada na multiplicidade e na diferenciação próprias do modo empresa, e não na forma de relações (uniformes) de mercadoria; 2) essa prática de governo intensifica a relação entre a instituição jurídica e a forma empresa. Explicando melhor: a multiplicação da forma empresa amplia os atritos entre as "unidades-empresa", daí a necessidade de aumentar a ação da arbitragem jurídica. Produz-se, então, a sua articulação: "Sociedade empresarial e sociedade judiciária, sociedade indexada à empresa e sociedade enquadrada por uma multiplicidade de instituições judiciárias são as duas faces de um mesmo fenômeno." Aliás, a correlação entre as esferas econômica e jurídica, tal qual os ordoliberais a definem, não revela a subserviência da segunda à primeira. Na verdade, o âmbito jurídico exerce o papel de enformador do campo econômico. Mas o que esse dado revela? Com base em Foucault, podemos dizer que isso mostra a simbiose entre a economia e o ordenamento jurídico no interior jogo econômico: a) a economia figura como um "jogo"; b) a instituição jurídica que emoldura a economia deve ser situada como regra desse mesmo jogo (FOUCAULT, 2008b, p. 204, 225, 238).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Vejamos o que indica Foucault na última nota de rodapé da aula de 14 de fevereiro de 1979: "Rüstow define assim a *Vitalpolitik*: '[...] uma política da vida, que não seja orientada essencialmente, como a política social tradicional, para o aumento dos salários e para a redução da jornada de trabalho, mas tome consciência da verdadeira situação vital global do trabalhador, sua situação real, concreta, da manhã à noite e da noite à manhã', a higiene material e moral, o sentimento de propriedade, o sentimento de integração social, etc., sendo a seus olhos tão importantes quanto o salário e a jornada de trabalho" (FOUCAULT, 2008b, p. 218).

O ordoliberalismo absorve os princípios do Estado de direito introduzindo-os na ordem econômica, como possibilidade de dirimir os conflitos num modelo de sociedade regulada de acordo com as leis da economia concorrencial de mercado. Há que esclarecer, no entanto, que com o apelo aos preceitos do Estado de direito os neoliberais não visam anular os efeitos antissociais da concorrência, mas suprimir os mecanismos anticoncorrenciais suscitados e/ou presentes na sociedade.

Foucault evidencia o papel decisivo que ganha o ordenamento jurídico no modelo de sociedade empresarial (habitada por "homens-empresa" concorrentes entre si), conforme definido pelos ordoliberais. Do lado da economia, teremos a "espontaneidade espontânea", já no campo social, observar-se-ia uma regulação efetivada por meio do intervencionismo judiciário. Como detalha o pensador francês:

Concretamente, nessa sociedade liberal em que o verdadeiro sujeito econômico não é o homem da troca, não é o consumidor ou o produtor, mas a empresa, nesse regime econômico e social em que a empresa não é simplesmente uma instituição, mas certa maneira de se comportar no campo econômico — na forma da concorrência em função de planos e projetos, com objetivos, com táticas, etc. —, pois bem, vocês vêem que, nessa sociedade empresarial, quanto mais a lei dá aos indivíduos a possibilidade de se comportar como querem na forma da livre empresa, mais se desenvolvem na sociedade essas formas múltiplas e dinâmicas características da unidade "empresa", mais, ao mesmo tempo, as superfícies de atrito entre essas diferentes unidades são numerosas e grandes, mais as ocasiões de conflito, mais as ocasiões de litígio se multiplicam<sup>9</sup>.

Em síntese, o programa proposto pela Escola de Friburgo projeta uma economia de mercado concorrencial vinculada a um intervencionismo de tipo social. Esse intervencionismo, aliás, "implica uma renovação institucional em torno da revalorização da unidade 'empresa' como agente econômico fundamental." Por fim, cabe enfatizar que a suposta política social dos ordoliberais, a ser implantada na sociedade, revela um modo bastante peculiar de conceber (e de procurar gerir) os conjuntos populacionais. Com base na ideia de "população assistida" a política social do neoliberalismo não visa efetuar qualquer alteração no jogo econômico (ou mudanças em suas regras), na medida em que enseja deixar a sociedade se

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Quanto a esse duplo movimento de regulação econômica e a intervenção social, o pensador explica: "Enquanto a regulação econômica se dá espontaneamente, pelas propriedades formais da concorrência, a regulação social por sua vez – a regulação social dos conflitos, das irregularidades de comportamento, dos danos provocados por uns aos outros, etc. –, tudo isso vai exigir um intervencionismo, um intervencionismo judiciário, que deverá ser praticado como arbitragem no âmbito das regras do jogo." (FOUCAULT, 2008b, p. 240-241).

desenvolver como sociedade empresarial. Como ação ("paliativa") instaura mecanismos de intervenção que visam assistir os indivíduos e os grupos necessitados, mas num curto espaço de tempo. Essas ações só devem ser executadas em momentos precisos, e não devem ir além deles. Com isso, procurase, então, reduzir os efeitos da pobreza a um nível considerado como suportável, tolerável, ao ponto de não comprometer o padrão homeostático da sociedade. Não se trata, portanto, de promover ações que objetivem a redistribuição de renda procurando, com isso, minar a desigualdade social e econômica e, assim, mudar as condições de vida dos estratos mais pobres da sociedade (FOUCAULT, 2008b, p. 242, 285).

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: UM OLHAR SOBRE AS PRÁTICAS BIOPOLÍTICAS DO ORDOLIBERALISMO

Em termos esquemáticos, no modelo alemão temos, de um lado, a primazia da economia de mercado e, de outro, uma política social intervencionista. O que faz com que Foucault destaque o que considera como os dois grandes eixos explicativos do ordoliberalismo: a) formalização da sociedade que tem por base o modelo da empresa; b) estabelecimento de regras de direito na sociedade que, por sua vez, é regulada com base e em função de uma economia concorrencial de mercado. Em síntese, o modelo neoliberal alemão projeta uma economia de mercado concorrencial que é acompanhada por um intervencionismo social (economia de mercado e economia social de mercado). Este, cabe frisar, implica uma renovação institucional em torno da revalorização da unidade empresa que emerge como agente econômico fundamental. A propósito, Foucault põe em xeque o fato de que o modo econômico de inserção social preconizado pela Escola de Friburgo seja, efetivamente, uma política social. Trata-se, conforme o autor, de um programa drástico que não pôde ser aplicado, na Alemanha, da forma como foi concebido. Quanto à lógica ordoliberal de crescimento econômico, o pensador francês assevera:

O crescimento econômico é que, por si só, deveria permitir que todos os indivíduos alcançassem um nível de renda que lhes possibilitasse os seguros individuais, o acesso à propriedade privada, a capitalização individual ou familiar, com as quais poderiam absorver os riscos (FOUCAULT, 2008b, p. 197-198).

Por meio da governamentalidade neoliberal a biopolítica emerge como dispositivo de gestão econômica nas sociedades ocidentais contemporâneas. Se, por um lado, há no século XX uma certa redução das práticas de poder que incidem exclusivamente sobre os corpos individuais, por outro, constata-se a profusão das tecnologias de gestão do "corpo múltiplo" (através dos mecanismos estatísticos, das técnicas de previsão, das práticas de medições no nível populacional,...), que permitiu o escrutínio dos fenômenos de massa e, com isso, a regulação dos conjuntos sociais pela racionalidade econômica. O regime de verdade neoliberal, que subsidia as práticas biopolíticas contemporâneas, não tem por base o "naturalismo" moderno. Diversamente, a concorrência corresponde a um jogo formal com estrutura própria. A artificialidade construída na racionalidade econômica define uma modalidade de governo que deve ser indexada pela economia de mercado.

Nessa perspectiva, a "política social" do ordoliberalismo visa manter o equilíbrio homeostático da sociedade sem alterar substantivamente as condições de desigualdade entre os estratos da população. Afinal, a pretensão da Escola de Friburgo é garantir um mínimo "vital" que auxilie (ou não ofereça obstáculos) o crescimento econômico. A regulação biopolítica ocorre no controle estatístico da população que corresponde aos padrões racionais definidos no meio ambiente econômico. Isso porque, de acordo com a racionalidade econômica, os mecanismos de concorrência são tidos como os reguladores de mercado que devem regular a sociedade – trata-se sempre de uma forma de controle (e assujeitamento) ambiental. Enfatizamos que, na racionalidade econômica liberal, o cálculo utilitário admite o descarte estatístico dos casos isolados, das exceções, das singularidades.

No ordoliberalismo, os critérios econômicos de investimento e, assim, da relação custo-benefício modelam uma nova visão de homem constituída pelos critérios competitivos do mercado. Como lembra Duarte, o mercado concorrencial também produz subjetividades<sup>10</sup>. Assim, o correlativo do investimento do capital na formação das "competências-máquina" é o homem-empresa (sujeito empreendedor de si mesmo). Como vemos, por meio do dispositivo econômico a biopolítica procura

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Afirma o autor: "Trata-se aí da desc<mark>oberta d</mark>e que a determinação do padrão comportamental por parte dos indivíduos e da população já não depende mais apenas da atuação governamental por parte do Estado, pois o mercado de concorrência também pode perfeitamente se encarregar disso, atuando de maneira descentralizada e bastante eficaz como instância privilegiada de produção de subjetividades." (DUARTE, 2009, p. 47).

forjar comportamentos, ou seja, o homo oeconomicus é manejado no regime de verdade neoliberal. Sua aquiescência ao que é definido como "realidade competitiva" e a sua adequação às modulações das variáveis articuladas no "meio" dão provas disso. Nos termos de Foucault, o novo homo oeconomicus - o "sujeito da concorrência", o "homem microempresa", o "homem empreendedor" – é aquele que, por assumir essa condição, se torna eminentemente governável. Dito de outro modo, a suscetibilidade aos condicionantes ambientais, a correspondência às positividades próprias da condição de "homem-concorrente", bem como a ingerência que incorpora quando assume o papel (individual e social) de "homem-empresa", "homem-empreendedor" de si mesmo, revelam as práticas de governo a que os "homens econômicos" do neoliberalismo ficam expostos. Vale ressaltar que as formas de regulação ambiental pressupõem a defesa incondicional da liberdade econômica. A lógica neoliberal admite a conformação da regulação à liberdade e vice-versa. No jogo econômico, não há incongruência entre ambas. Vale salientar que as práticas de controle biopolítico são exercidas sobre as regras do "jogo" (não diretamente sobre os "jogadores"). Isso porque, na racionalidade econômica, a biopolítica procura exercer uma intervenção no nível ambiental.

Por fim, distante de qualquer conformismo político e/ou relativismo moral, a genealogia da governamentalidade ordoliberal traz a tona as aporias de um projeto de racionalidade econômica inscrito na cena política contemporânea. Levar os efeitos biopolíticos do neoliberalismo ao paroxismo (por meio de uma *Vitalpolitik* articulada à redefinição da ideia de *homo oeconomicus*) parece indicar, num certo sentido, a anulação da política ou a sua redução à condição de suporte das estratégias de mercado. Bem sabemos que Foucault, como genealogista, fez da atitude crítica sobre a nossa constituição histórica o problema teórico por excelência e, assim, a tarefa fundamental em seu trabalho como intelectual. Em seus escritos (não somente dos anos de 1970) a liberdade é definida como "autogoverno", como a luta (ético-política) dos sujeitos para não serem excessivamente governados. A crítica foucaultiana da governamentalidade liberal aparece tanto na revelação, promovida pela genealogia, dos aspectos biopolíticos do liberalismo quanto na diferença entre a visão que o teórico francês tem da liberdade em relação aos preceitos da tradição liberal (moderna ou contemporânea)<sup>11</sup>. Assim sendo, o modo

\_

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A esse r<mark>espe</mark>ito, é salutar a ponderação de Duarte: "[Com relação ao léxico de Foucault,] como caracterizar como liberal um conceito de liberdade que se afirma agonístico, isto é, que se reconhece

como Foucault compreende a liberdade indica que a racionalidade contida nas noções de lei, propriedade e mercado, que compõem o espectro das ações humanas, não abarca integralmente as experiências da subjetividade humana vivenciadas, em nossos dias, como práticas de governo nas relações políticosociais.

como embate no exercício de relações estratégicas de poder (...). Como pode ser liberal um pensamento que não toma como seu objeto os temas clássicos da defesa do indivíduo e de sua liberdade por meio do recurso ao direito e à questão dos limites constitucionais do poder legitimamente constituído, ou, então, o tema do exercício da soberania no quadro jurídico-político do poder estatal constituído?" (DUARTE, 2011, p. 66).

### A GENEALOGY OF CONTEMPORARY LIBERALISM: A FOUCAULTIAN CRITICISM OF GERMAN ORDOLIBERALISM

#### Abstract:

Based on the investigations of Michel Foucault on the liberal tradition, developed particularly in the course taught at the *Collège de France*, titled "Birth of biopolitics", we aim to explain the criticism engaged in one of the headquarters of contemporary liberalism, namely the German ordoliberalism. With this goal, we pursue to give emphasis to the argumentative strategy of the School of Freiburg which culminates in what the French theorist called "state-phobia". We also discuss about the neoliberal model promoted by the connection between the market economy, competitive practice and "social policy". Then we show that the ordoliberalism sought to erect a *Vitalpolitik* articulated with a new conception of *homo oeconomicus*: the "company man". In achieving this aim, the law is the support of the game proposed by the competitive economics of the market. Finally, we emphasize the existence of biopolitical elements in the neoliberal model of the School of Freiburg.

**Keywords:** Genealogical Criticism. Governmentality. Neoliberalism. Ordoliberalism. Biopolitics

## UNA GENEALOGÍA DEL LIBERALISMO CONTEMPORÁNEO: LA CRÍTICA FOUCAULTIANA DEL ORDOLIBERALISMO ALEMÁN

#### Resumen:

Teniendo como base las investigaciones de Michel Foucault sobre la tradición liberal, desarrolladas, principalmente, en el curso "Nacimiento de la biopolítica" impartido en el Collège de France, procuramos explicitar la crítica emprendida hacia una de las matrices del liberalismo contemporáneo, a saber: el ordoliberalismo alemán. Con este objetivo, buscamos poner en relieve, primeramente, la estrategia argumentativa de la Escuela de Friburgo, que culmina en lo que el teórico francés denomina "fobia del Estado". Discutimos también la convergencia promovida por el modelo neoliberal entre la economía de mercado, ejercicio de la competitividad y "política social". A seguir, mostramos que, vinculado a esa lógica, el ordoliberalismo procuró erigir una *Vitalpolitik* articulada en una nueva concepción del homo oeconomicus: el "hombre-empresa". En la consecución de ese intento, el ordenamiento jurídico aparece como soporte en el juego propuesto por la economía de la competencia de mercado. Finalmente, enfatizamos la existencia de elementos biopolíticos en el modelo neoliberal de la Escuela de Friburgo.

**Palabras-clave:** Crítica genealógica. Gobernamentalidad. Neoliberalismo. Ordoliberalismo. Biopolítica.

### **REFERÊNCIAS**

BELLAMY, Richard. **Liberalismo e sociedade moderna**. São Paulo: UNESP, 1994. (Biblioteca básica).

BERLIN, Isaiah. Dois conceitos de Liberdade. In:\_\_\_\_\_. **Estudos sobre a humanidade**. Uma antologia de ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 226-272.

BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. 6.ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**. Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

DUARTE, André. Foucault e as novas figuras da biopolítica: o fascismo contemporâneo. In: RAGO, M.; VEIGA-NETO, A. (Org.). **Para uma vida não-fascista**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p. 35-50. (Coleção Estudos Foucaultianos).

DUARTE, André. Foucault e a governamentalidade: genealogia do liberalismo e do Estado moderno. In: BRANCO, G. C.; VEIGA-NETO, A. (Orgs). **Foucault:** filosofia & política. Belo Horizonte: Autêtica Editora, 2011, p. 53-69. (Coleção Estudos Foucaultianos).

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**. A vontade de saber. 7.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 9.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

FOUCAULT, Michel. **Michel Foucault** – Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. (Ditos e escritos, II).

FOUCAULT, Michel **Michel Foucault** – Ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. (Ditos e escritos, V).

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a. (Coleção Tópicos).

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b. (Coleção Tópicos).

GROS, Frédéric. (Org.). **Michel Foucault**. Buenos Aires: Amorrortu, 2007. (Biblioteca de filosofia).

HAYEK, Friedrich A. O caminho da servidão. 2.ed. São Paulo: Editora Globo, 1977.

HOBHOUSE, Leonard T. Liberalismo. Granada: Editorial Comares, 2007.

KEYNES, John M. Inflação e deflação. In: KEYNES, J. M.; KALECKI, M. Inflação e deflação/John Maynard Keynes. Teoria da dinâmica econômica/Michal Kalecki. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 1-48. (Os pensadores).

LOCKE, John. O segundo tratado sobre o governo. Um ensaio referente à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil. In: \_\_\_\_\_. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p.377-601.

MACPHERSON, Crawford B. A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MERQUIOR, José G. **O liberalismo antigo e moderno**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1991.

ROSANVALLON, Pierre. **O liberalismo econômico**. História da idéia de mercado. São Paulo: EDUSC, 2002.

Artigo:

Recebido em: Dezembro/2012

Aceito em: Abril/2013